

COMUNICADO

A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEUBRIAND (SAMEAC), inscrita no CNPJ sob o No. 07206048/0001-08, vem informar que nas últimas semanas está em processo de negociação das cláusulas do Acordo Coletivo com o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ (SINDSAÚDE).

A SAMEAC é a única empresa filantrópica da área de saúde que firma Acordo Coletivo, demonstrando desta forma sua intenção de negociar melhorias em prol do trabalhador.

O Acordo Coletivo abrangerá o período de maio de 2013 a abril de 2014, porém, a SAMEAC garantirá o reajuste salarial acima da inflação e pisos salariais superiores inclusive àqueles das empresas privadas, retroativos a janeiro de 2013.

Os empregados da SAMEAC beneficiados com o Acordo Coletivo, cuja jornada não pode ultrapassar 40 horas semanais, recebem ainda auxílio-babá, auxílio-creche, adicional de estímulo, etc., além de todos os outros benefícios garantidos na Convenção Coletiva.

Vale salientar que mantém ainda 22 (vinte e dois) Tickets-Alimentação, independente dos dias trabalhados, em valor superior ao custo da refeição no bairro Rodolfo Teófilo e adjacências.

O SINDSAUDE além de ter na SAMEAC um empregador consciente de suas obrigações legais, encontra sempre as portas abertas para o diálogo, não existindo motivos para paralisações ou atos que prejudiquem o atendimento dos usuários das entidades com as quais a SAMEAC mantém convênios.

A SAMEAC tem absoluta certeza de sua posição democrática e, portanto, continuará negociando o Acordo Coletivo com o SINDSAUDE, na certeza de que o mesmo será assinado nas próximas semanas, de forma a não prejudicar a aplicação das cláusulas a partir de maio/2013.

Prof. Sullivan Mota

Presidente do Conselho de Administração da SAMEAC